

RESOLUÇÃO Nº 080, DE 17 DE MAIO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o Protocolo nº 2580-2012;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao Exmo. Sr. PAULO SÉRGIO MONT’ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, o pedido de concessão de 30 (trinta) dias de férias, para serem usufruídas de 4/6 a 3/7/2012.”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno